



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Declaração de Retificação n.º 543/2020

Sumário: Retificação do Aviso n.º 10452/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2020.

Retificação do Aviso n.º 10452/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2020

Para os devidos efeitos, declara-se que o Aviso n.º 10452/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2020, saiu com as seguintes inexatidões, que, assim, se retificam:

Onde se lê:

«10.2 — Formalização de candidaturas: A apresentação de candidaturas deverá ser formalizada, em suporte de papel, através de requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, a solicitar na Divisão de Recursos Humanos desta Autarquia ou obtido através da página eletrónica do Município em www.mun-setubal.pt e entregue pessoalmente na Secção de Atendimento da Divisão de Recursos Humanos ou remetido pelo correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Setúbal, Praça do Brasil, n.º 17, 2910-285 Setúbal, até ao fim do prazo fixado no respetivo aviso de abertura para apresentação de candidaturas.»

deve ler-se:

«10.2 — Formalização de candidaturas: a apresentação de candidaturas deverá ser formalizada, em suporte de papel, através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, a solicitar na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos desta autarquia ou obtido através da página eletrónica do Município em www.mun-setubal.pt e entregue pessoalmente na mesma Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, registado, com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Setúbal, Rua de Acácio Barradas, 27, 2900-197 Setúbal, até ao fim do prazo fixado no respetivo aviso de abertura para apresentação de candidaturas»

e onde se lê:

«13 — Constituição do júri:

Presidente: Major Paulo Correia Lamego, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS).

Vogais efetivos:

Engenheiro Eletrotécnico, David Sousa Domingues, Adjunto Técnico da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Pedro Carlos de Vasconcelos Romão, Técnico Superior de Recursos Humanos.
Marco Aurélio Galhavano Saraiva, Técnico Superior de Recursos Humanos.»



deve ler-se:

«13 — Constituição do júri:

Presidente: Tenente-Coronel Eng.º Paulo Jorge Correia Lamego, comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS);

Vogais efetivos:

Engenheiro eletrotécnico David Sousa Domingues, adjunto técnico da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciado António Manuel Gomes Pinto, diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Licenciado Pedro Carlos de Vasconcelos Romão, técnico superior de Recursos Humanos.
Licenciado Marco Aurélio Galhavano Saraiva, Técnico Superior de Recursos Humanos.»

Face ao que antecede, o prazo de candidatura ao procedimento concursal começa a contar no dia seguinte à publicação no *Diário da República* da presente declaração retificativa.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

17 de julho de 2020. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

313413051